

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRESBITERIANA, CNPJ nº 75.125.765/0001-57, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “ACOLHIMENTO INTEGRAL – FASE VI”, que tem por objetivo aprimorar a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes acolhidos, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 117/2022 de 19 de agosto de 2022, e captou o montante de R\$ 128.525,80 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 115.673,22 (cento e quinze mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), com base no Certificado nº 740/2022. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação*

*Social e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRESBITERIANA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

MARIA ALICE  
ERTHAL:450  
67490900

Digitally signed by MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
DN: cn=MARIA ALICE,  
ERTHAL:45067490900, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=merthal@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2023.11.28 16:54:45 -  
03'00'

Maria Alice Erthal  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS